



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2025

**Concede Título de Cidadã
Cachoeirana ao Ilustríssimo
Senhor “ROQUE SILVA DOS
SANTOS”**

A CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes confere o Decreto Legislativo 017/2025, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo.

RESOLVE

Art. 1º - Fica reconhecido Cidadão Honorário da Cachoeira, o Ilustríssimo Senhor **“ROQUE SILVA DOS SANTOS”**, pelos seus relevantes serviços prestados a comunidade cachoeirana.

Art. 2º - Este projeto entra em vigor na data da sua Publicação.

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DA
CACHOEIRA, 29 de setembro de 2025.**

JOSMAR BARBOSA
Vereador– autor